



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.381

Nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda– COMUDA/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comunicado do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda– COMUDA/VR, através do Processo SEI VR-12.078-00000067/2025, sobre o desligamento do Rotary Clube de Volta Redonda do referido Conselho, de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal 6.047;

CONSIDERANDO que o Serviço de Obras Sociais é a instituição que está na ordem subsequente da votação, de acordo com o resultado do Fórum das Organizações da Sociedade Civil realizada em 19 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes do Serviço de Obras Sociais – SOS, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, com mandato até 19/março/2026:

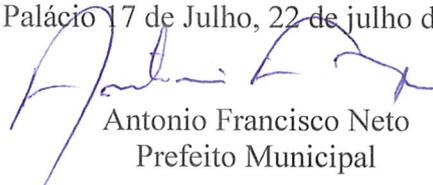
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

Titular: Vanessa de Oliveira

Suplente: Wildenir Alves de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de julho de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal